REQUERIMENTO Nº 51/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca de quais as ESFs, do perímetro urbano e zona rural, não estão emitindo o Cartão Nacional de Saúde, bem como das razões para não atendimento desse servidos aos usuários do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: O Cartão Nacional de Saúde faz parte de um sistema de informação de base nacional, que permite a identificação dos usuários das ações e serviços de saúde por meio de um número único para cada cidadão, válido em todo o território nacional. Desta forma, o usuário do SUS é vinculado aos serviços de saúde, ações e campanhas, ao profissional e, também, ao estabelecimento responsável pela realização dos serviços e ações de saúde. O Cartão Nacional de Saúde é fundamental para a organização do fluxo de atendimento nas instituições de saúde, além de melhorar o trabalho dos gestores por meio de uma gestão transparente de processos internos, das pessoas e recursos. O programa do CNS é coordenado pelo Ministério da Saúde, disponibilizando aos usuários e aos profissionais de saúde autorizados, os dados e informações dos atendimentos realizados nas unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). A emissão do documento de identificação do usuário do SUS, com a numeração fornecida pelo Ministério da Saúde, é de responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, razão pela qual se justifica o presente requerimento.

Plenário, 19 de maio de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador